



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa para acompanhamento, cobertura com fotos, vídeos e matérias jornalísticas, para atender às necessidades do Poder Legislativo do Município de Iguaracy-PE.**

Contratado:	GUSTAVO HENRIQUE LOPES SIMIÃO, CNPJ nº 59.208.426/0001-88
Prazo de Vigência:	07 meses, a contar da assinatura do contrato.
Valor Total:	R\$ 10,500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
-------------------	---

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Iguaracy - PE, 29 de maio de 2025.

EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL